



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

CONTRATADA: ENERGISA MINAS GERAIS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EXCLUSIVOS DA ENERGISA PARA REFORÇO DE REDE DE ALTA TENSÃO DA EXTENSÃO DA RUA MARCELO C. NETO E AFASTAMENTO DE REDE DE ALTA TENSÃO NA TRAVESSA PROF JOÃO F. CARV.- CENTRO-DM 223141.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor será de R\$11.073,93 (onze mil e setenta e três reais e noventa e três centavos) que serão pagos em 03 (três) parcelas a contar da assinatura desse contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O pagamento a que se refere à Cláusula Anterior será efetuado mensalmente em até 15(quinze) dias após a emissão da respectiva Nota Fiscal dos serviços prestados no mês anterior.

CLÁUSULA NONA:

A quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato faz parte da Dotação Orçamentária de nº. 00.2.06.00.25.452.0029.1.0025 - MELHORIAS NA REDE ILUMINAÇÃO URBANA - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO.

Miraí, MG, 10 de agosto de 2021.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Miraí

DECLARAÇÃO

Declaro que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2021**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí, MG, 10 de agosto de 2021.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação